



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 88 /2006, de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o Descredenciamento de Equipe de Saúde Bucal /ESB no município de Porto Nacional - TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Porto Nacional	4ª e 8ª ESB

Parágrafo único – As equipes acima foram descredenciada sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art.2º Revoga-se as disposições em contrário;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente